

V - Subsecretário (a) da Juventude;  
 VI - Subsecretário (a) de Promoção de Políticas para Criança e Adolescente;  
 VII - Subsecretário (a) do Sistema Socioeducativo;  
 VIII - Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos;  
 IX - Coordenador (a) Administrativa;  
 X - Coordenador (a) de Orçamento, Finanças, Contratos e Convênios;  
 XI - Diretor de Informática e Informação;  
 Parágrafo único. A Presidência do Comitê será exercida pelo Secretário (a) de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude em caráter excepcional, ser substituído pelo Subsecretário de Administração Geral, que assumirá todas as prerrogativas do Presidente conferidas por esta Portaria.  
 Art. 4º As reuniões presenciais do CGTIC/SECRIANCA serão convocadas pelo presidente e deverão ter quórum mínimo de 50% de seus integrantes.  
 Art. 5º As deliberações serão tomadas por consenso e, havendo divergência, será procedida votação, a critério da Presidência, com decisão por maioria simples.  
 §1º Nos casos de votação, havendo empate, a decisão será proferida pelo Presidente.  
 §2º Poderão participar das reuniões, na qualidade de ouvintes/colaboradores, representantes de qualquer Unidade Organizacional da SECRIANCA.  
 § 3º Poderão ser convidados a participar das reuniões do CGTIC/ SECRIANCA, a juízo do seu Presidente, para subsidiar suas deliberações, representantes de órgãos ou entidades públicas e privadas, bem como consultores técnicos, inclusive servidores públicos em exercício na Diretoria de Tecnologia da Informação.  
 § 4º A participação no CGTIC/ SECRIANCA é considerada como de relevante interesse público e não enseja qualquer tipo de remuneração.  
 Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
 AURELIO ARAUJO

(\* Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 67, de 08 de abril de 2016, página 19.

### CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 254ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e oito dias de julho de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta minutos, ocorreu a abertura oficial da 254ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência do Vice-Presidente do CDCA/DF, Cássio Reis de Moura. Representantes Governamentais presentes: Maria Salete de Melo como (1º suplente) Secretária de Cultura; Antônio Carlos de Carvalho Filho, 1º Suplente da Secretaria da Criança; Daniela Gomes do Nascimento como titular da Secretaria de Educação; Jhonathan Andrade da Costa, titular da Secretaria de Esportes e Lazer; Luiz Carlos Ribeiro da Silva como titular da Secretaria de Gestão do Território e Habitação; Emilson Ferreira Fonseca como titular da Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Gestão do DF; Denise Leite Campos (2º Suplente) da Secretaria de Saúde; Raquel Vilela Pedro (2ª Suplente) da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo. Representantes da Sociedade Civil presentes: Maria Gabriela Lima (2º Suplente) da Obras Assistenciais São Sebastião - OASAS; Adriana Canello Nunes (2ª Suplente) da Casa Azul; Deise Araújo de Freitas como titular da Inspetoria São João Bosco - CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Vanessa Rosa Bastos, titular do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Cintia de Oliveira Legendre (2ª Suplente) do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; Paulo Henrique Pereira Farias (2ª Suplente) do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal; Milda Lourdes Pala Moraes, titular da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA. Item 1 - Abertura. Aberta a reunião, procedeu-se a verificação de quórum para deliberações. Item 1 - Aprovação da ata da 34ª Reunião Plenária Extraordinária. A ata foi aprovada por unanimidade. Item 3- Relatoria de Processos de Pautas Anteriores. Concessão de Registro: a) processo 0417-000.953/2014- Associação Pequenos Passos, Distribuição Lar da Criança Padre Cícero, Remetido para a próxima Plenária; b) processo 0417-000.569/2015- Instituto da Advocacia Social INAS, Distribuição: Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação do Distrito Federal- parecer favorável; c) processo 0417-000798/2014- Liga Desportiva Park Way- Distribuição: Secretaria de Esporte e Lazer- indeferido; d) processo 0417-00-948/2014- Associação dos Profissionais de Saúde Pública do DF, Distribuição: Sociedade Espírita de Amparo Casa do Caminho- suspenso para análise; e) processo 417-001.675/2013- interessado: Vila do Pequeno Jesus- distribuição: Aldeias Infantis- relator ausente f) processo 0400-001491/2014-0400-001491- Amigos do Bem- Distribuição: SINDSASC- remetido para a próxima plenária. g) processo 417-000.549/2014, interessado: Associação Bancorbrás de Responsabilidade Social- Distribuição: SINTIBREF- Deferido h) Processo 417-000.452/2014- Instituto Cultural e Social Lumiar- Distribuição: Secretaria de Estado de Políticas para Mulheres- deferido; i) processo 417-000.320/2014- interessado: Instituto Empreender, distribuição: SINTIBREF- remetido para a próxima plenária. j) processo 417-000.861/2013- interessado: Projeto Assistencial Sementes de Esperança - PASES, Distribuição: Centro de Ensino e Reabilitação- Concessão de registro: a) processo 0417-000.994/2009-Ação Social do Planalto, Distribuição: Subsecretaria de Estado da Juventude do DF- Remetido para a próxima Plenária b) processo 0417-000.869/2014-Instituto Marista de Assistência Social- IMAS, Distribuição: Secretaria de Educação-Remetido para a próxima Plenária.c) processo 0417-000.1328/2005- Associação para Auxílio à Maternidade, à Infância e Adolescência - AMAI- Distribuição: União Brasileira de Educação e Ensino- MARISTA- Remetido para a próxima Plenária.d) processo 0400-000.369/2010 -Instituto Fecomércio, Distribuição: Secretaria de Estado de Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos- Remetido para a próxima Plenária. e) processo 0400-000.981/2008-Associação de Ensino Profissionalizante- ESPRO Distribuição: distribuído para o Centro Comunitário da Criança.f) processo 0417-000.394/2014-Inspetoria São João Bosco CESAM, Distribuição: União Secretaria de Estado de Relações Institucionais- Remetido para a próxima Plenária. g) processo 0400.000.973/2009-Transforme Ações Sociais e Humanitárias, Distribuição: Aldeias Infantis SOS Brasil- Remetido para a próxima Plenária. Item 4 - Estrutura do CDCA/DF: remetido para a próxima Plenária. Item 4.1- Estrutura da Unidade de Gestão de Fundos - UNGEF: remetido para a próxima Plenária. 4.2- Designação de um Ordenador de Despesas para a Ungef: remetido para a próxima Plenária. 4.3. Realização das Conferências: relatório da Coordenadora do Grupo de Trabalho. Definição de prazos e estratégias. A Conselheira Andrecinda, coordenadora das Conferências, deu voz para os adolescentes participantes do Comitê Consultivo para explanarem acerca do assunto. Os adolescentes declararam o interesse em participarem mais ativamente das Conferências e ações do CDCA. Deliberou-se que a Secretaria de Educação do DF, Secretaria de Estado da Criança e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social irão compor a Comissão das Conferências juntamente com as outras secretarias

definidas anteriormente. Resolveu-se que haverá uma reunião conjunta entre o Comitê Consultivo e a Comissão das Conferências dia 18 de agosto as 9hs, para debater unicamente acerca das Conferências.4.5.Sistema Socioeducativo no DF, situação e perspectivas. Relato de Comissão e agendamento de Plenária Exclusiva para tratar o tema/4.6. Plano Decenal de Promoção, Garantia e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do DF. Ficou definida uma Plenária Extraordinária para o dia 14 agosto, no período integral, para tratar sobre os processos do Registro que estão atrasados, Sistema Socioeducativo e Plano Decenal. Após, a Comissão do Plano Decenal fez uma breve apresentação sobre tema relatando o histórico, princípios e diretrizes. 5.0. Informes Comissão de Legislação- A apresentação do Parecer formulado pelo Conselheiro Valdemar acerca do trâmite do Fundo ficou remetido para a Próxima Plenária. O mesmo ainda solicitou um levantamento por parte da secretaria executiva sobre as principais falhas do projetos referentes ao Edital 01/2015. 6.0 Planejamento Estratégico- Será discutido na comissão de Formação e Mobilização para apresentação de proposta na Próxima Plenária. 6.1 Crianças no Sistema Prisional - A presidente Jane Klebia, assumiu os trabalhos da Reunião e fez a propositura de um novo edital do FDCA/DF com linha de ação para atendimento de crianças que visitam os pais no sistema prisional e filhos de catadores de lixo. A proposta será discutida nas próximas reuniões. Eu, Michelle Sandes, Assessora do CDCA/DF, secretariei esta reunião e digitei esta ata que se encontra assinada pelo Presidente. Brasília, 28 de julho de 2015.

JANE KLEBIA REIS  
 Presidente do Conselho

#### ATA DA 255ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões localizada no terceiro andar da Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude do Distrito Federal, localizada no Setor de Armazenagem e Abastecimento Norte - SAAN, Quadra 01, Lote C, Comércio Local, Brasília/DF, às nove horas e quarenta minutos, ocorreu a abertura oficial da 255ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal - CDCA/DF, sob a Presidência da Presidente do CDCA/DF, Jane Klébia Reis. Representantes Governamentais presentes: Maria Salete de Melo como (1º suplente) Secretária de Cultura; Siênia Vaz da Costa (1ª Suplente) da Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social; Antônio Carlos de Carvalho Filho, 1º Suplente da Secretaria da Criança; Daniela Gomes do Nascimento como titular da Secretaria de Educação; Jhonathan Andrade da Costa, titular da Secretaria de Esportes e Lazer; Emilson Ferreira Fonseca como titular da Secretaria de Estado de Estado de Planejamento e Gestão do DF; Mari Elizabeth Trindade, Rodrigo Oliveira e Fabrício Santos da Secretaria de Relações Institucionais; Lucy Mary Cavalcante da Secretaria de Saúde; Vinícius Dias Cunha da Secretaria de Segurança; Jocilene Gomes de Oliveira da Secretaria de Trabalho e Empreendedorismo; Rayane Ruas Quadros da Secretaria de Turismo. Representantes da Sociedade Civil presentes: Roberta Fernandes Moraes da Obras Assistenciais Padre Natele Battezz; Daise Moisés, Vice-Presidente do CDCA/DF da Casa Azul; Ailton Pereira da Costa como titular da Inspetoria São João Bosco - CESAM DF; Renata Rodrigues Flores Alves como titular da Associação Cristã dos Moços de Brasília - ACM; Edinaldo Jardel Andrade do Conselho Regional de Psicologia - CRP; Salviano Santim do Instituto Brasileiro de Pró Educação, Trabalho e Desenvolvimento - ISBET; Rosangela Bento Cardoso do Lar da Criança Padre Cícero; Valdemar Martins da Casa de Ismael; Andrecinda Pina da Sociedade Espírita de Amparo ao Menor - Casa do Caminho; Lauro Moreira Saldanha do Centro Comunitário da Criança; Francisco Rodrigues "Beto" do Sindicato dos Empregados em Instituições Beneficentes Religiosas e Filantrópicas do Distrito Federal - SINTIBREF; Cleomildo Graciando, titular da União Brasileira de Educação e Ensino - MARISTA; Fábio Felix, representante do SINDSASC. Presente ainda, a representante do MPDFT, Dra. Rosana Viegas e Carvalho. Item 1 - Abertura. Aberta a reunião, procedeu-se a verificação de quórum para deliberações. Item 2. Aprovação das Atas anteriores - 254ª Plenária Ordinária e a 36ª Plenária Extraordinária - aprovadas por unanimidade, com a ressalva de incluir nome dos participantes, Siênia, Melissa e Fabíola. Item 3. Marco regulatório. Revisão da legislação para autorizar reformas e construções com recursos do FDCA/DF - Apresentação Conselheiro Valdemar (30 minutos) Apresentação das razões escritas do Conselheiro Valdemar para permitir reforços e construções com recursos do FDCA/DF. Dada a palavra à Vice-Presidente Daise "existe chance de revisão para utilização de recursos para construção. Brasília é uma cidade diferente na parte fundiária. Sugeriu a fixação de limites. Em construções maiores se abra para captação de recursos. Se for superior ao valor fixado no edital só será feito se for via captação de recurso com a parte do fundo. Se for ampliação, reforma e melhoria o FDCA/DF pode acatar pelo valor dos projetos. Não há porque esperar o marco regulatório que só entre em vigor em 2016, adaptando de acordo com as recomendações. PL 680 será favorável. Não vamos esperar. Vamos aprovar, a Comissão de Legislação altera, o FDCA/DF estipula os critérios". O Conselheiro Salviano destacou que "há locais que não se podem nem alugar nem investir porque a lei proíbe. Não se precisa abrir tudo, mas o básico precisa ser revisito, pois do contrário o trabalho de fomento fica prejudicado". O Conselheiro Beto destacou que "particularmente, entende que não é proibido construir em casos extremos (calamidade pública). Para se construir com recursos públicos é complicado e eles englobavam quase todo o recurso. O debate é complexo". A Dra. Rosana, do MPDFT "não tem opinião precisa sobre o tema, mas não vê dificuldade, conforme parecer do relator com as ponderações da Sra. Daise. O MPDFT precisa analisar melhor para definir se este é o melhor caminho. Analisar a resolução com a lei em vigor atualmente. Mas ao que parece a primeira impressão não haveria vedação". A Conselheira Roberta "devemos dar importância, pois a sociedade civil tem feito um trabalho para a sociedade e precisamos rever essa questão da reforma e construção. As estatísticas dizem que a sociedade civil desenvolve mais ações que o governo e se não acessar recurso do governo para adequar os espaços o que gera o sucateamento e prejudicando as crianças que estão dependendo do atendimento". O Sr. Ciro Heleno Silvano, do Conselho de Entidades de Promoção e Assistência Social tratou dos imóveis do DF. "As entidades estão com a possibilidade de ter legalizados seus terrenos e é preciso recursos. Este CDCA/DF já aprovou projeto de construção para instituição que não tem escritura ou uso de uso do terreno. Portanto, temos uma realidade premente de carência de recursos para construção. Devemos lembrar que estamos buscando junto às autoridades para que os processos se acelerem. As instituições precisam de recursos. É a oportunidade deste CDCA/DF exercer o papel que lhe cabe, por isso esperamos que digam sim às crianças e adolescentes do DF". Fábio Félix "muitos não têm amadurecimento sobre o tema, pediu vistas sobre o mérito para compartilhar melhor as ideias.". Vista SINDISAC. Concedida para o conselheiro com relatório na próxima Plenária. Siênia diz que se "temos consenso na fala de que é necessário rever a resolução para que as instituições que prestam serviços importantes para crianças e adolescentes e se necessário for a melhoria das instalações físicas. Mas o que a conselheira Mari trouxe foi que a discussão na comissão não foi com base no novo marco regulatório. Mari trará um esboço do marco regulatório e trabalharão na proposição do decreto da área federal. É preciso se respaldar melhor com base na revisão da resolução do CDCA e isso ficar inviabilizado ao marco regulatório. Não precisamos esperar a publicação do decreto, mas sim usar o esboço do decreto para orienta os trabalhos". Daise - "Ressaltou que esse assunto está em discussão há um ano. Esse conselho discute isso há anos. O assunto não é novo neste conselho. Como o marco regulatório entre em vigor em 2016, não podemos ficar pensando em decisões futuras, pois ela pode não acontecer. Ai o